



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
15 916

ficha
1

São Paulo, 24 de Maio de 19 78

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 22, localizado no 3º pavimento, no 2º andar, do EDIFÍCIO SUNSET HILL, à RUA PIRACICABA, nº 55, - esquina com a RUA FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO e AVENIDA PRESIDENTE GIOVANI GRONCHI, Paraisópolis, no 13º Subdistrito, Bu- tantã, encerrando a área útil de 174,65 m2, a área comum de 42,77 m2, e a área total construída de 217,42 m2, com uma - correspondente fração ideal no terreno de 3,222%, ou seja, - 80,55 m2. (Contribuinte: 170 167 0042-8)

PROPRIETÁRIA: MACEDO SOARES QUINTEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Ameuri, nº 322, CGC nº - 43 658 400/0001-00.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 137 731; 137 732; 140 447 140 446; 140 448 e Matrícula 6 415 do 10º Cartório de Regis- tro de Imóveis, e Matrícula nº 27 deste Cartório.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francez

R.1 em 24 de Maio de 1978

Pelo instrumento particular datado de 20 de Maio de 1978, a proprietária, já qualificada, representada por José Carlos - de Macedo Soares Quinteiro, RG 461 368 e CPF 011 148 088/49, e Eduardo José Macedo Soares Quinteiro, CREA 32 624 e CPF - 199 290 998/91, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1 385 00000 a JULIO CESAR FERNANDEZ QUINTELA, engenheiro, e s/m IRMA BEL KIS OLIVERA PRATTES, que também se assina IRMA OLIVERA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, uruguaios, Mod 19 RGs 9 203 167 e 8 603 881, e CPFs 551 592 908/00 e 637 - 002 128/87, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Joaquim Eugênio de Lima, nº 1 233, aptº 94, nesta Capital.

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMWH-ER6TJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assessoria
Legislativa e Documentação



Valide aqui
a certidão.

matrícula

15 916

ficha

1

verso

0 Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

R.2 em 24 de Maio de 1978

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes, deram em primeira, única e especial hipoteca e imóvel, aos - transmitentes, para garantia da dívida de Cr\$770 487,05, - equivalentes na data do instrumento à 3 016,66752 UPCs (incluindo-se no valor da garantia os imóveis objeto das matrículas nºs 15 917 e 15 918 deste Cartório) pagá - vels pelo PES/SAC, por meio de 180 prestações mensais, do va - ltor inicial de Cr\$12 916,78, vencendo-se a primeira em 30 de Junho de 1978, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% ao ano, e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, constando do ins - trumento, multa e outras condições. Para os efeitos do arti - go 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$1 109 500,00.

0 Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

Av. 3 em 24 de Maio de 1978

Peles credores da hipoteca referida no R.2, foi emitida em 20 de Maio de 1978, a Cédula Hipotecária Integral nº 22, Sé - rie A, do valor de Cr\$770 487,05, e tendo como favorecida a COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Praça da República nº 282, CGC 61 775 672, representada por Eduardo de Mattos Barretto, e Nelson J. Amantea.

0 Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMH-ER6TJ>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

15.916

ficha

02

São Paulo, 04 de novembro de 1985

Av.4 em 04 de novembro de 1985

Procede-se esta averbação, para constar que, a RUA PIRACICABA, denomina-se atualmente RUA DAS GOIABEIRAS, conforme prova a certidão nº 144635/85-2, expedida em 7 de outubro de 1985, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 04 de novembro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 10 de setembro de 1985, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte nº 170.167.0046/0, conforme prova a certidão nº 123446/85-6, expedida em 23 de agosto de 1985, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.6 em 05 de junho de 1986

Por instrumento particular datado de 27 de setembro de 1985, na forma da Lei 4380/64, os adquirentes pelo R.1, JÚLIO CESSAR FERNANDEZ QUINTELA e a/m IRMA BELKIS OLIVERA PRATTES, que também é conhecida por IRMA OLIVERA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LUIGI BENEDEUCI, italiano, solteiro, maior, industrial,

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

matrícula

15.916

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RG Mod. 19 nº 2.080.092, CPF 010.421.148/20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Salvador Cardoso nº 33, pelo valor de Cr\$281.310.602,50.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.7 em 05 de junho de 1986

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, com a anuência da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, representada por Carlos Gasperini e Carlos Makoto Sasaki, subrogaram-se na dívida hipotecária objeto do R.2, desta e das matrículas 15.917 e 15.918, deste Cartório, no valor de Cr\$82.817.162, equivalentes na data do título a ... 1.804,22039 UPQ's do BNR e que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 93 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis na forma do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,472% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$..... 1.754.616 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 30 de setembro de 1985, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$.... 199.397.710.

(continua na ficha 03)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

15.916

folha

03

São Paulo, 05 de junho de 19 86

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.8 em 05 de junho de 1986

Da oédula hipotecária integral objeto da Av.3 desta e das matrículas 15.917 e 15.918, consta a reformulação datada de 27 de setembro de 1985, em virtude do imóvel ter sido adquirido por LUIGI BENEDEUCI, solteiro, maior, nos termos do R.6, o qual assumiu a dívida hipotecária conforme Av.7.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.9 em 24 de Novembro de 2000

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista da Cédula Hipotecária Integral que deu origem a Av.3 e Av.8 desta matrícula, e do instrumento particular referidos na averbação seguinte, para constar que a credora COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de maio de 1.990, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo,

- continua no verso -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

matricula

15.916

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob número 942.244 em 28 de maio de 1.990, e publicada em 01 de junho de 1.990 no D.O.E.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Av.10 em 24 de Novembro de 2000

CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL E HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista da Cédula Hipotecária Integral que deu origem a Av.3 e Av.8, e do instrumento particular datado de 30 de março de 1994, com fundamento nos artigos 167, II, e 251 inciso I, da Lei 6.015/73, para constar que ficam canceladas a referida cédula e a hipoteca objeto do R.2 e Av.7, que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 22, localizado no 3º pavimento, no 2º andar do EDIFÍCIO SUNSET HILL, objeto desta matrícula, em virtude da autorização dada em 30 de março de 1994, pela MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, à Praça da Republica nº 282, representada por Carlos Makoto Sasaki e Durval Claudio Conti, na qualidade de credora de LUIGI BENEDEUCI, solteiro, maior.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme – Protocolo nº 331.214

- continua na ficha 4 -



Valide aqui a certidão.

DÉCIM ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Bel. Bernardo Osvaldo Franco
Registador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
15.916

folha
04

São Paulo,

29 de janeiro de 2007

R.11 em 29 de Janeiro de 2007

PENHORA

Pela Certidão expedida em 14 de dezembro de 2006, subscrita pela Diretora de Secretaria, Maria Silvia de Souza Machado, da 42ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraída dos Autos da Ação Trabalhista (Proc. nº 0007/2002), requerida por **TAIS GISELLE DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, gerente de vendas, RG 30.118.291/SP, CPF 272.934.158-77, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engenheiro Agenor Machado nº 75, apto 32, contra as empresas **BENEDUCI E LOPES LTDA** e **ACESSORI ITÁLIA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, e o sócio e proprietário pelo R.08, **LUIGI BENEDUCI**, solteiro, maior, RNE W-083.270-M, já qualificado, verifica-se que, por sentença que transitou em julgado em 06/02/2006, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO e depositado em mãos da exequente, **TAIS GISELLE DA COSTA**, solteira, maior, já qualificada; dando-se a causa o valor de R\$133.270,04.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 445.509

Av.12 em 15 de Outubro de 2008

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

15.916

ficha

04

verso

08 de agosto de 2008, pelo Cartório do 5º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 583.02.2002.069345-0 - ordem nº 3702/2002), requerida por **BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A**, CNPJ 61.548.632/0001-89, com endereço à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 11º andar, nesta Capital; **MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 29.959.137/0001-50, com endereço à Av. Almirante Barroso, nº 63, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **REALEJO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 00.980.397/0001-25, com endereço à Av. Rio Branco, nº 138, 4º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, CNPJ 33.754.482/0001-24, com endereço à Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º pavimentos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES**, CNPJ 00.397.695/0002-78, com endereço à Av. República do Chile, nº 100, 2º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **FUNDAÇÃO TELEBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL**, CNPJ 00.493.916/0001-20, com endereço no Setor de Aularquias Sul - quadra 02/709 Sul Bloco A, Brasília/DF; **PSS - ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ 49.729.544/0001-88, com endereço à Av. Roque Petroni Júnior, nº 999, 7º andar, nesta Capital; e **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEP**, CNPJ 00.436.923/0001-90, com endereço à SNQL CL-01, lote C, 12/13º andares, do Edifício Corporate Financial Center, Brasília, DF; contra o proprietário pelo R.6, **LUIGI BENEDECI**, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras, 55, aptº 22, nesta Capital, já qualificado; **ENCARNACION LOPES GARCIA**, espanhola, divorciada,

- continua na ficha 05 -



Valide aqui
a certidão.

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswald de Franco
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

15.916

ficha

05

São Paulo, 15 de outubro de 2008

CPF 010.631.388-68, residente e domiciliada na Av. Dr. Mello Alves, nº 742, apto 181, nesta Capital; e **BENEDUCI E LOPEZ LTDA**, CNPJ 60.611.233/0001-52, com sede na Av. Roque Petroni Júnior, nº 1089, loja 30 D/L, nesta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Wander de Paula Rocha Jr, OAB/SP 107.974; dando-se à causa o valor de R\$23.114,52 em 29 de novembro de 2002.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 483.702

R.13 em 16 de Junho de 2009

ARREMATACÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA

De acordo com a CARTA DE ARREMATACÃO expedida em 20 de maio de 2009, por ordem do MM. Juiz da 42ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação Trabalhista (Proc. 0007/2002.04202002), movida por TAIS GISELLE DA COSTA, CPF 272.934.158-77, com endereço na Rua Engo Agenor Machado, 75, apto. 32, contra a firma BENEDUCI E LOPEZ LTDA, CNPJ 60.611.233/0005-86, com endereço nesta Capital, na Rua Rui Barbosa, 168, na pessoa de seu sócio LUIGI BENEDUCI, solteiro, RNE W-083.270-M, CPF 010.421.148-20, e nos termos do Auto de Leilão e Arrematação de 25 de novembro de 2008, o imóvel desta matrícula FOI ARREMATADO por MARCOS MEDEIROS, brasileiro, divorciado,

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
15.916

ficha
05

verso

comerciante, RG 5.777.975-2-SP, CPF 760.255.358-68, com endereço na Rua Bauru, 249, São Bernardo do Campo, deste Estado; pelo valor de R\$100.000,00, sendo o depósito inicial de R\$30.000,00, correspondente a 30% do valor lançado, e o saldo remanescente, de R\$70.000,00, será quitado em 02 parcelas fixas, vencendo-se a última em 26/11/2008. Do título consta que a arrematação é concedida sob CONDIÇÃO RESOLUTIVA, pois em decorrência de o valor da arrematação, ser pago em parcelas a propriedade é transferida em caráter resolutivo, nos termos e efeitos dos arts 127, 474 e 1359 todos do Código Civil.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

Av.14 em 16 de Junho de 2009

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CARTA DE ARREMATAÇÃO referida no registro anterior, extraída dos autos da ação Trabalhista (Proc. 0007/2002.04202002), ajuizada por TAIS GISELLE DA COSTA, solteira, maior, em face de BENEDUCI E LOPEZ LTDA e ACESSORI ITÁLIA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, na pessoa de seu sócio LUIGI BENEDUCI, solteiro, maior, todos já qualificados, para ficar constando o CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.11 desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por MARCOS MEDEIROS, divorciado, já qualificado.

- continua na ficha 06 -



Valide aqui a certidão.

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
15.916

ficha
06

Sulgenueres Carvalho

São Paulo, 16 de junho de 2009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

A Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 497.671

Av.15 em 9 de Março de 2011

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação definitiva expedida em 10 de fevereiro de 2011, e aditamento à mesma, pela 42ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da Ação Trabalhista (Proc. 00007009720025020042 - antigo 00007200204202002), para constar que na Arrematação registrada sob o número 13, neste matrícula, pelo valor de R\$100.000,00, estão incluídas, também, as vagas de garagem objeto das matrículas 15.917 e 15.918 desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

[Handwritten Signature]

Av.16 em 9 de março de 2011

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação definitiva e aditamento à mesma, referidos na Av.15, para constar que nos termos da r. Sentença proferida em 25 de agosto de 2010, que

- continua no verso -



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
15.916

ficha
06
verso

homologou a arrematação por perfeita e acabada, com o pagamento das duas parcelas previstas, transitada em julgado em 02 de setembro de 2010. foi autorizado ao Oficial desta Serventia, proceder o CANCELAMENTO da CLÁUSULA RESOLUTIVA constante do R.13 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 542.695 Carta de Arrematação

Av.17 em 15 de julho de 2011

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão expedida em 17 de junho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc.0069345-82.2002.8.26.0002), para constar que nos termos da sentença prolatada nos autos nº 0237340-76.2009.8.26.0002, em 27 de maio de 2010, transitada em julgado em 16 de junho de 2010, fica CANCELADA a PENHORA objeto do Av.12 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Sara Francez
Protocolo 553.099 Mandado

- continua na ficha 07 -



Valide aqui a certidão.

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 16 de outubro de 2013

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

15.916

ficha

07

R.18 em 16 de outubro de 2013

Prenotação 614.525, de 7 de outubro de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de setembro de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.13, **MARCOS MEDEIROS**, divorciado, advogado, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ANTONIA STELLA XAVIER SANTIAGO, RG 86.827.409-IFP/RJ, CPF 018.058.818-41, gerente; **PAULA ANDRESSA SANTIAGO BAPTISTA PIRES**, RG 46.033.901-SSP/SP, CPF 364.379.928-40; e, **MATHEUS HENRIQUE SANTIAGO BAPTISTA PIRES**, RG 46.033.609-SSP/SP, CPF 365.795.898-33, analista financeira, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manuel Jacinto, 203, pelo valor de R\$450.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52666901-2, no valor de R\$9.158,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.19 em 16 de outubro de 2013

Prenotação 614.525, de 7 de outubro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art.

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMWH-ER6TJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

15.916

ficha

07

verso

23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Milena de Andrade Ravazzi, sendo de R\$290.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 335 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.122,93, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/10/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$490.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.20 em 16 de outubro de 2013

Prenotação 614.525, de 7 de outubro de 2013.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.18, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Milena de Andrade Ravazzi, emitiu em 27/09/2013, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0389846-6, Série 0913, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$290.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação

- continua na ficha 08 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMWH-ER6TJ>



Valide aqui a certidão.

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

15.916

ficha

08

São Paulo, 16 de outubro de 2013

Fiduciária objeto do R.19 desta matrícula, como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.21 em 29 de setembro de 2023

Prenotação 893.114 de 31 de agosto de 2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, para constar que FICA CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da Av. 20 desta matrícula, por efeito da autorização dada em 29 de agosto de 2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Consta do título, declaração em nome **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, afirmando que a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0389846-6, Série 0913, não sofreu transferência a terceiros, não sendo levada para registro na CETIP e, continuando a CAIXA como custodiante.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UR001109144VJ23M

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

15.916

ficha

08

verso

Av.22 em 29 de setembro de 2023

Prenotação 893.114 de 31 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 29 de agosto de 2023, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 01 de março de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciários **ANTONIA STELLA XAVIER SANTIAGO**, **PAULA ANDRESSA SANTIAGO BAPTISTA PIRES**; e **MATHEUS HENRIQUE SANTIAGO BAPTISTA PIRES**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de **R\$ 531.693,26**. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55048527-9, no valor de R\$ 15.950,80.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VP001109145BE23F

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0015916-20

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 40,91	Ao Estado.:	R\$: 11,63
Ao Ipesp.:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN.:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	TOTAL.:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de setembro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Mauricio Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Amanda Aparecida Gil | <input type="checkbox"/> Claudio Márcio de Queiroz Alves |
| | <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR2KS-PCFTZ-YXMMWH-ER6TJ>